

DECRETO N° 2.960, DE 07 DE JULHO DE 2020.

07/07/2020 | [Decretos](#), [Notícias destaques](#)

DECRETO N° 2.960, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Decreta Luto Oficial no Município de Guarani das Missões, pelo falecimento do Senhor **JORGE BUCAR**.

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal e do artigo 62, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Sr. Jorge Buchar à Comunidade Guaraniense,

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Luto Oficial no Município de Guarani das Missões, pelo período de 03 (três) dias, a contar desta data, pelo falecimento do Senhor **JORGE BUCAR**, o qual atuou como Vereador na 7ª Legislatura de Guarani das Missões, no período de 1989 a 1992, também como Assessor Jurídico e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e Advogado.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de dotações orçamentarias próprias.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 07 de julho de 2020.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração